

- Minimizar os danos à propriedade;
- Promover uma maior segurança e proteção da vida;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e proteger o meio ambiente.

### **3.3.7 Manutenção e operação da infra-estrutura de drenagem existente**

Diretrizes:

- Promover a substituição progressiva das estruturas sub dimensionadas de micro e meso drenagem (tubos de concreto de diferentes diâmetros);
- Efetuar a limpeza prioritariamente nessas estruturas, enquanto elas não forem substituídas e nos trechos mais críticos do restante do sistema de drenagem;
- Redefinir a competência e os recursos (financeiros, humanos e tecnológicos) dos órgãos responsáveis pela manutenção dos cursos d'água (SEMA, Proguaru e DOADM), de modo a aumentar a eficiência desses serviços;
- Implantar estruturas hidráulicas de retenção de sedimentos (reservatórios de sedimentação), para evitar a sua transferência dos lotes para os cursos d'água e, destes, para jusante;
- Estudar alternativas de reciclagem e redução do material recolhido na limpeza dos córregos e adequar seu destino final;
- Aumentar a disponibilização de coletores coletivos de lixo nas favelas, de modo a evitar o lançamento indiscriminado de resíduos nos cursos d'água;
- Dar continuidade aos serviços de recebimento de entulho e resíduos inertes (Postos de Entrega Voluntária), já implantados e em andamento pela Prefeitura.

### **3.3.8 Implantação e operação de reservatórios de contenção**

Diretrizes:

- Efetuar revisão das propostas de reservatórios propostos pelo PDMAT, comparando-os a outras soluções, de acordo com os critérios de avaliação de custo / efetividade, que considere as questões sociais e ambientais, por sub bacia.

### **3.3.9 Eliminação de interferências negativas dos grandes empreendimentos**

Diretrizes:

- Qualificar o Município para avaliação sistemática dos impactos de grandes empreendimentos, de modo a reduzir seus efeitos negativos nos sistemas hídricos, e no de drenagem, em particular.

### **3.3.10 Redução de ameaças à saúde e melhoria da qualidade da água**

Diretrizes:

- Efetuar levantamento das doenças de veiculação hídrica, relacionadas com as enchentes em Guarulhos, bem como elaborar programa de monitoramento para atualização periódica dessas informações;
- Elaborar mapa de qualidade das águas e correlação com fontes poluidoras, incluindo efluentes industriais e outros;
- Executar obras de canalização da vazão poluída de base<sup>29</sup>;
- Definir prioridade para tratamento de esgotos nas bacias afetadas por enchentes;
- Criar soluções para destinação adequada de resíduos perigosos;
- Caracterizar as atividades que podem conviver com as áreas sujeitas a inundações, mediante avaliação do seu risco à saúde, tais como: parques, jardins, áreas verdes, campos de futebol, tipos de culturas, estacionamentos para uso periódico;
- Incrementar ações de fiscalização destinadas ao controle de poluição difusa: disposição e armazena-